



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de CARARÁ, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Fica retificado o capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2012, referente ao subitem 8.3, conforme segue:

Onde se Lê:

“8.3. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Câmara Municipal de Vereadores, no prazo marcado por Edital, conforme modelo Anexo III deste Edital e deverão conter o que segue:”

LEIA-se:

“8.3. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Carará, no prazo marcado por Edital, conforme modelo Anexo III deste Edital e deverão conter o que segue:”

1.1. O Anexo III do Edital de Concurso nº 001/2012 fica retificado, conforme Anexo I deste Edital, no que segue:

Onde se Lê:

“Entregar o recurso na Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Av. Arno Von Saltiél, nº 190, Centro, em CARARÁ/RS, em horário e prazo marcado por Edital.”

LEIA-se:

“Entregar o recurso na Prefeitura Municipal de Carará, localizada à Rua Inácio Rabelo Santos, nº 182, em CARARÁ/RS, em horário e prazo marcado por Edital.”

1.2. As demais disposições do Capítulo VIII permanecem inalteradas.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Escrita, aplicada em **03/03/2013**, Anexo II deste Edital, está divulgado, em caráter oficial, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br, www.carara.rs.gov.br e www.cmcarara.rs.gov.br.

3. A vista da prova padrão de todos os cargos será realizada nos dias **05, 06, 07, 08 e 11 de março de 2013**, junto à **Prefeitura Municipal**, em horário de expediente.

4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao gabarito preliminar poderão fazê-lo, nos dias **05, 06, 07, 08 e 11/03/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2012, junto à **Prefeitura Municipal, localizada à Rua Inácio Rabelo Santos, nº 182, em horário de expediente.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

5 O resultado das Prova Escrita e de Títulos, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, assim como a convocação para Prova Prática, serão divulgados até o dia **26/03/2013**.

Município de Caraá, 04 de março de 2013.

SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO
REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA**

CONCURSO PÚBLICO (nome do órgão e cidade): _____

NOME: _____

CARGO: _____

Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova Escrita
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA ESCRITA	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA	Gabarito Preliminar/Oficial: ____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA PRÁTICA	Resposta Candidato: ____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS	

INSTRUÇÕES:

Entregar o recurso na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Inácio Rabelo Santos, nº 182, em CARARÁ/RS, em horário e prazo marcado por Edital.

Cada recurso conterà:

- uma Capa;
- um Formulário para cada questionamento.

Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

Identificar-se apenas na Capa do Recurso;

Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

